



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 50/2011

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JORGE DA SILVA SALOMÃO E MÁRCIA QUARESMA SALOMÃO

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 011/2011

OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação do prazo de locação do imóvel situado a Rua Honório Lima, nº 169, Centro, Angra dos Reis-RJ, com reajuste correspondente à 50% (cinquenta por cento) do índice IGP-M/FGV, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda e Cláusula Quinta do Contrato supracitado.

VALOR MENSAL:

R\$7.561,52 (sete mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta dois centavos).

PRAZO:

O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/03/2016, tendo como termo final o dia 01/03/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 105/2016, datada de 29/02/2016, no valor de R\$ 37.681,60 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta um reais e sessenta centavos) em nome de Jorge da Silva Salomão e P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 106/2016, datada de 29/02/2016, no valor de R\$ 37.681,60 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta um reais e sessenta centavos) em nome de Márcia Quaresma Salomão, ambas as despesas correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO:

26/02/2016

DATA DA ASSINATURA:

29/02/2016

FUNDAMENTAÇÃO:

Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente